37

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 49 /58

DOCUMENTO Nº 650 /58

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr.$.. 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros), à Comissão Municipal de Esportes, para pagamento de um Assistente-Técnico.

Art. 2º - Os orçamentos dos exercícios subsequentes consignarão verba própria à despesa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,em 13 de maio de 1 958

a) - Jayme Pinheiro Guimarães

Proc. 22/58

mls

Mod. C. 4 (3 - 53 - 2.000)